



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

MENSAGEM Nº 161 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADOPOLIS

Pradópolis, 04 de novembro de 2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora.

Tenho a honra de encaminhar, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que: **“DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 80.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, a fim de que sua apreciação ocorra em regime de urgência especial, nos termos dos artigos 128 e 129 do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

No dia 24 de setembro de 2019 a Prefeitura recebeu uma correspondência da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, mais especificamente do DAEE, da Diretoria da Bacia Pardo Grande, ofício/BPG/38/2019, com os boletos referente à cobrança pelo uso da água do exercício anual de 2019, disposta na Lei 12.183, de 29 de dezembro de 2005 e regulamentada pelos Decretos Estaduais 50.667, de 30 de março de 2006, e 58.791, de 21 de dezembro de 2012.

Junto a esta correspondência, tomamos ciência de referido pagamento, cada um no valor de R\$ 39.386,94, com o primeiro vencimento de 30/11/2019 e o segundo em 31/12/2019, totalizando aproximadamente R\$ 80.000,00.

Portanto, para que seja possível referido pagamento frente à Secretaria, necessário se faz a abertura de crédito suplementar, vez que a ficha nº 351, não obtém saldo suficiente para cobrir esta despesa do município.

Dai a necessidade de se autorizar a abertura de referido crédito suplementar nos termos deste projeto.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade, renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor Vereador, **FÁBIO PEREIRA DA COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
DIRETORIA DA BACIA DO PARDO GRANDE
Rua Olinda nº 150 - CEP: 14025-150 - Ribeirão Preto - SP



OFÍCIO/BPG/38/2019

Código do usuário: MOGI-10094

Ribeirão Preto, 24 de setembro de 2019

Prezado(a) Senhor(a),

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos nessa correspondência o(s) boleto(s) referente(s) à **Cobrança pelo Uso da Água, Exercício Anual de 2019**, disposta na Lei 12.183, de 29 de dezembro de 2005, e regulamentada pelos Decretos Estaduais 50.667, de 30 de março de 2006, e 58.791, de 21 de dezembro de 2012.

Informamos que o atraso do envio desse(s) boleto(s) ocorreu devido à fusão das Secretarias de Estado de Meio Ambiente e Saneamento e Recursos Hídricos, atual Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, que necessitou da criação de um novo CNPJ.

Em caso de dúvidas, contate-nos pelo telefone: (16) 3623-3940 – Ramais 220/230/234 ou pelo e-mail: cobrancabpg@daee.sp.gov.br. Para agilizarmos o atendimento, informe-nos o código do usuário descrito acima.

Atenciosamente,


Carlos Eduardo Nascimento Alencastre
Eng.º Civil – Diretor DAEE/BPG
Pront. 5004

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS
PM DE PRADOPOLIS
RUA TIRADENTES, 956 - CENTRO
14850000 - PRADOPOLIS - SP

*Ao Sr. Prefeito para
conhecimento e encaminha-
mento ao Depto. Finanças
em 30/09/2019*



DADOS DO EMPREENDIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

PM DE PRADOPOLIS

CNPJ : 48864296000171

RUA TIRADENTES, 956

CENTRO

PRADOPOLIS

S.P. 14.850-000

Cód. Usuário : 10094

CAPTAÇÕES SUBTERRÂNEAS

Aquífero	Domínio	UTM N	UTM E	MC	Volume (m3)	Valor (R\$)
FORMACAO BOTUCATU - PIRAMBOIA	Estadual	7.636,65	804,18	51	67.823,62	869,83
FORMACAO BOTUCATU - PIRAMBOIA	Estadual	7.636,79	802,83	51	58.029,30	499,22
FORMACAO BOTUCATU PIRAMBOIA	Estadual	7.634,98	804,81	51	75.000,00	742,50
FORMACAO BOTUCATU - PIRAMBOIA	Estadual	7.635,53	801,43	51	789.234,10	7.031,99
FORMACAO BOTUCATU - PIRAMBOIA	Estadual	7.635,85	802,08	51	818.487,50	7.274,73
FORMACAO BOTUCATU - PIRAMBOIA	Estadual	7.634,80	804,53	51	207.637,90	1.850,50
FORMACAO BOTUCATU - PIRAMBOIA	Estadual	7.634,79	804,46	51	166.954,00	1.487,56
FORMACAO BOTUCATU - PIRAMBOIA	Estadual	7.634,06	804,65	51	757.930,50	6.753,16

CAPTAÇÕES SUPERFICIAIS

Curso d'água	Domínio	UTM N	UTM E	MC	Volume (m3)	Valor (R\$)
--------------	---------	-------	-------	----	-------------	-------------

LANÇAMENTOS

Curso d'água	Domínio	UTM N	UTM E	MC	Volume (m3)	Valor (R\$)
--------------	---------	-------	-------	----	-------------	-------------

CONSUMO

Curso d'água / Aquífero	Domínio	UTM N	UTM E	MC	Volume (m3)	Valor (R\$)
FORMACAO BOTUCATU - PIRAMBOIA	Estadual	7.636,65	804,18	51	259.053,30	5.061,07
FORMACAO BOTUCATU - PIRAMBOIA	Estadual	7.636,79	802,83	51	102.755,81	2.055,92
FORMACAO BOTUCATU PIRAMBOIA	Estadual	7.634,98	804,81	51	59.488,32	1.189,77
FORMACAO BOTUCATU - PIRAMBOIA	Estadual	7.635,53	801,43	51	1.766.545,78	35.338,92
FORMACAO BOTUCATU - PIRAMBOIA	Estadual	7.635,85	802,08	51	1.136.464,80	22.729,30
FORMACAO BOTUCATU - PIRAMBOIA	Estadual	7.634,80	804,53	51	195.883,13	3.917,66
FORMACAO BOTUCATU - PIRAMBOIA	Estadual	7.634,79	804,46	51	301.534,38	6.030,69
FORMACAO BOTUCATU - PIRAMBOIA	Estadual	7.634,06	804,65	51	766.359,88	15.328,00

TOTALIZAÇÃO DO ANO

Data Inicial : 01/01/2019	Data Final : 31/12/2019	Desconto relativo à implantação gradativa da cobrança : 0	%
Valor Total da Cobrança (R\$)	118.160,82	Primeira Parcela (R\$)	39.386,94
Valor do Desconto (R\$)	0,00	Segunda Parcela (R\$)	39.386,94
Ajuste do Ano anterior (R\$)	0,00	Terceira Parcela (R\$)	39.386,94
Desconto/Acrescimo (R\$)	0,00		
Valor Total devido (R\$)	118.160,82		

Beneficiário

SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS
AV PROFESSOR FREDERICO HERMAN JUNIOR 345
05459-010 SAO PAULO

SP CNPJ 56.089.790/0001-88

Vencimento

30/11/2019

Valor do documento

39.386,94

(-) desconto / abatimento	(-) outras deduções	(+) mora / multa	(+) outros acréscimos	(=) Valor cobrado
Data do documento	Nº documento	Tipo doc.	Acerte	Data proces.
12/09/2019	0191009402	ND	S	12/09/2019
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	x Valor
	17-019	R\$		
Nome do pagador				Agência/Código Beneficiário
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS				1897-X / 19.526-X
Endereço				
RUA TIRADENTES, 956				
Município				
PRADOPOLIS				
Instruções de responsabilidade do Beneficiário				UF SP CEP 14850-000

COBRANCA PELO USO DOS RECURSOS HIDRICOS 2019 - MOGI
APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E JUROS DE 1% AO MES
CEDENTE: SECR.INFRAEST.MEIO AMBIENTE CNPJ 56.089.790/0001-88



Mod. F16420 - SISBB-14345 - mvr

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do
recibo de pagamento emitido pelo Banco.
Recebimento através do cheque nº _____ do banco
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo Banco Saneamento.

Autenticação mecânica - Recibo do pagador

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03202.241018 91009.402172 9 80890003938694

Local de pagamento				Vencimento	
Pagável em qualquer banco até o vencimento.				30/11/2019	
Beneficiário				Agência / Código beneficiário	
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS - BPG-PARDO				1897-X / 19.526-X	
Data do documento	Nº documento	Tipo doc.	Acerte	Data proces.	Nosso número
12/09/2019	0191009402	ND	S	12/09/2019	32022410191009402
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	x Valor	(=) Valor documento
	17-019	R\$			39.386,94
Instruções de responsabilidade do beneficiário				(+) Desconto / Abatimento	
COBRANCA PELO USO DOS RECURSOS HIDRICOS 2019 - MOGI				(+) Outras deduções	
APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E JUROS DE 1% AO MES				(+) Mora / Multa	
CEDENTE: SECR.INFRAEST.MEIO AMBIENTE CNPJ 56.089.790/0001-88				(+) Outros acréscimos	
				(=) Valor cobrado	
Pagador					
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS					
RUA TIRADENTES, 956					
14850-000 PRADOPOLIS SP CNPJ 48.664.236/0001-71					
Sacador / Avalista					



Autenticação mecânica - Ficha de compensação

Beneficiário

SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS
AV PROFESSOR FREDERICO HERMAN JUNIOR 345
05459-010 SAO PAULO

SP CNPJ 56.089.790/0001-88

Vencimento

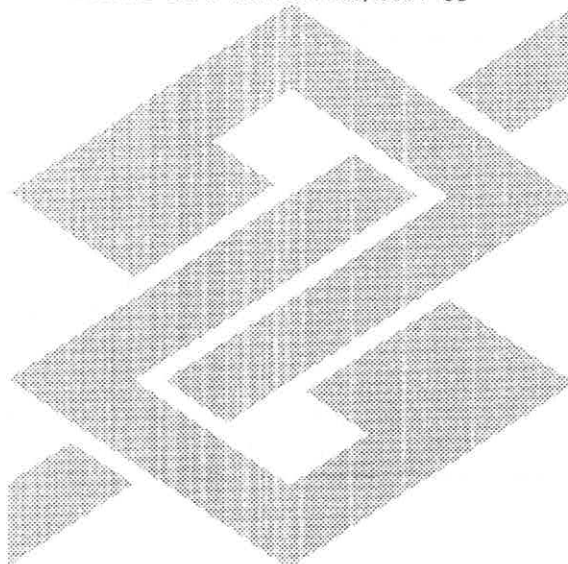
31/12/2019

Valor do documento

39.386,94

(-) desconto / abatimento	(-) outras deduções	(+) mora / multa	(+) outros acréscimos	(=) Valor cobrado
Data do documento	Nº documento	Tipo doc.	Aceite	Data proces.
12/09/2019	0191009403	ND	S	12/09/2019
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	x Valor
	17-019	R\$		
Nome do pagador		Nosso número		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS		32022410191009403		
Endereço		Agência/Código Beneficiário		
RUA TIRADENTES, 956		1897-X / 19.526-X		
Município		UF	CEP	
PRADOPOLIS		SP	14850-000	
Instruções de responsabilidade do Beneficiário				

COBRANCA PELO USO DOS RECURSOS HIDRICOS 2019 -- MOGI
APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E JUROS DE 1% AO MES
CEDENTE: SECR.INFRAEST.MEIO AMBIENTE CNPJ 56.089.790/0001-88



Mod. F16420 - SISBB-14345 - mvr

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco.
Recebimento através do cheque nº _____ do banco.
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

Autenticação mecânica - Recibo do pagador

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03202.241018 91009.403170 2 81200003938694

Local de pagamento					Vencimento
Pagável em qualquer banco até o vencimento.					31/12/2019
Beneficiário					Agência / Código beneficiário
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS -- BPG-PARDO					1897-X / 19.526-X
Data do documento	Nº documento	Tipo doc.	Aceite	Data proces.	Nosso número
12/09/2019	0191009403	ND	S	12/09/2019	32022410191009403
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	x Valor	(=) Valor documento
	17-019	R\$			39.386,94
Instruções de responsabilidade do beneficiário					(-) Desconto / Abatimento
COBRANCA PELO USO DOS RECURSOS HIDRICOS 2019 - MOGI					(-) Outras deduções
APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E JUROS DE 1% AO MES					(+) Mora / Multa
CEDENTE: SECR.INFRAEST.MEIO AMBIENTE CNPJ 56.089.790/0001-88					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado

Pagador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS
RUA TIRADENTES, 956

14850-000 PRADOPOLIS

SP CNPJ 48.664.296/0001-71

Sacador / Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de compensação





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

PROJETO DE LEI Nº **083**/2019

DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 80.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia ____ de ____ de ____, **APROVOU** e ele **sanciona e promulga a seguinte...**

LEI:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 80.000,00, distribuído na seguinte dotação:

Local:	02 09 03	DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO	
Ficha:	351 – 17.512.0035.2009.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA	
	01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	F.R.: 0 01 00
	110 000	GERAL	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentarias:

Local:	02 02 03	LICITAÇÕES E CONTRATOS	
Ficha:	57 – 04.124.0005.1086.0000	REFORMA DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL	- 15.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	F.R.: 0 01 00
	110 000	GERAL	

Local:	02 04 08	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Ficha:	166 – 12.367.0048.2014.0005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- 10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA	
	01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	F.R.: 0 01 00
	110 000	GERAL	

Local:	02 04 10	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR	
Ficha:	172 – 12.306.0009.2025.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	- 10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	F.R.: 0 01 00
	110 000	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Local:	02 06 01	DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha:	279 – 08.244.0029.2066.0000	SUBVENÇÕES A ENTIDADES SOCIAIS	- 45.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
	01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	F.R.: 0 01 00
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	

Art. 3º Fica o município autorizado a expedir os atos necessários, visando a execução desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 04 de novembro de 2019.


SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal